

DECRETO LEGISLATIVO N.º 152, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor
Cristiano Anderson Cândido de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Cristiano Anderson Cândido de Oliveira pelo notável destaque no exercício da profissão de repórter.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de agosto de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário